DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Cleiton Soares Rocha
Secretário Interino de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Sumário

Portaria nº 246/2021 ..... Página 02
Extratos de Contratos do Pregão nº 040/2021 ..... Página 02
Extrato do Contrato nº 105/2021 ..... Página 02
Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2020 ..... Página 03
Resolução CMDCA nº 017/2021 ..... Página 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 246, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, acolhendo os termos da Recomendação nº 16/2017 e TAC nº 03/2018, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo/PR - Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público, e nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/93, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Sr. **Clemente Evangelista Neto** servidor de cargo efetivo de Inseminador – Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, para exercer função de Fiscal dos Contratos Administrativos de Compras **nº** 102/2021, 103/2021 e 104/2021, vinculado ao Processo Licitatório nº 053/2020 - Pregão Presencial nº 040/2020, firmado com a empresa **SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI EPP**, CNPJ/MF nº 25.219.169/0001-68, **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS TOLEDO LTDA EPP** CNPJ/MF nº 76.883.255/0001-01 e **ALESANDRA MILKIEWCZ EIRELI**, CNPJ/MF nº 37.675.896/0001-19, aquisição/fornecimento de peças originais para caminhão, ônibus e micro-ônibus**.**

Art. 2º As principais atribuições do Fiscal do Contrato são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020 - MODALIDADE DE PREGÃO Nº 040/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 102/2021

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI EPP, CNPJ nº 25.219.169/0001-68, OBJETO: aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de caminhões, VALOR: R$ 9.117,39 (nove mil, cento e dezessete reais e trinta e nove centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 103/2021

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS TOLEDO LTDA EPP, CNPJ nº 76.883.255/0001-01, OBJETO: aquisição de peças e acessórios originais para manutenção dos ônibus, micro ônibus e caminhões, VALOR de R$ 21.351,29 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 104/2021

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: ALESANDRA MILKIEWCZ EIRELI, CNPJ nº 37.675.896/0001-19, OBJETO: aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de ônibus, VALOR: R$ 2.844,54 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE/PR E JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA
OBJETO: Locação de brinquedos e máquina para algodão doce, para um dia, no mês de outubro do corrente ano, durante as comemorações alusivas ao “Dia das Crianças”, no Município de Ouro Verde do Oeste, em dia e horário a ser determinado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. **VALOR TOTAL: R$ 7.287,00** (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Contrato assinado em 30 de setembro de 2021.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2020 - MODALIDADE PREGÃO nº 019/2020.
SISTEMA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS nº 094/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ/MF n.º 90.180.605/0001-02, ALTERAÇÕES: Da cláusula primeira "objeto", em conformidade com a alínea "e" da cláusula oitava do contrato e nos termos do inciso II e §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8666/93.
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS nº 096/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF n.º 61.198.164/0001-60, ALTERAÇÕES: Da cláusula primeira e a letra "b" da cláusula segunda, em conformidade com a alínea "e" da cláusula oitava do contrato e nos termos do inciso II e §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8666/93.

CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA 017 de 30 de Setembro de 2021.

SÚMULA: Publicação do Termo de Posse do Conselheiro Tutelar titular do Município de Ouro Verde do Oeste – Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, na Lei Municipal nº 685/2015 e posteriores alterações
RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Termo de Posse do Conselheiro Tutelar Titular eleito na Eleição Suplementar de 22 de agosto de 2021, para a gestão 2021-2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste, 30 de Setembro de 2021.

Rosangela Piedade Barreto
Presidente do CMDCA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 017/2021

TERMO DE POSSE

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, compareceu, ao Gabinete do Prefeito de Ouro Verde do Oeste – Paraná, a Senhora **Franciele Silveira Maciel**, eleita Conselheira Tutelar pela Eleição Suplementar, realizada em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e um, para tomar posse de seu cargo, conforme Lei Municipal n.º 685 de 23 de janeiro de 2015, tendo firmado o compromisso de bem servir a comunidade e de exercer com lealdade as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo.

Verificando ter ocorrido o processo nos conformes da Lei, o Senhor **Lucian Aluísio Dierings**, Prefeito do Município, e a Senhora **Rosângela Piedade Barreto**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – **CMDCA,** DECLARAM, **Franciele Silveira Maciel** empossada no Cargo de Conselheira Tutelar.

Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que será assinado pelo Prefeito e pela Presidente do **CMDCA**, bem como, pela Conselheira Tutelar empossada.

Ouro Verde do Oeste, 30 de Setembro de 2021.

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito

Rosângela Piedade Barreto
Presidente do CMDCA

Franciele Silveira Maciel
Conselheira Tutelar

LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
Assinado de forma digital por LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
Dados: 2021.10.01 14:17:21 -03'00'

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Cleiton Soares Rocha
Secretário Interino de Administração

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.